

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SÉRIES DA 35ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 24 DE MARÇO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 de março de 2025 às 15h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de segunda convocação, publicado no site da Emissora para divulgação de suas informações societárias, (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21, e nos termos da cláusula 12.2.1 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 35ª Emissão da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*” celebrado em 14 de julho de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI da 1ª, 2ª e 5ª Séries, representando 29,00% dos CRI em circulação presentes na AEI via instrução de voto à distância, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147.0001/50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Roberto Saka; e secretária: Tiffani de Oliveira Josué.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário contratado, nos termos da cláusula 8.6 e seguintes do Termo de Securitização, bem como nos artigos 7º ao 10º da Resolução CVM nº 17/21, diante do encerramento de suas atividades como Agente Fiduciário, pelo Novo Agente Fiduciário a ser contratado, assumindo o Novo Agente Fiduciário todas as obrigações, deveres e direitos previstos

nos Documentos da Operação relacionados ao Agente Fiduciário substituído, a partir da data de realização da presente assembleia;

6. DELIBERAÇÕES: Em virtude do não atingimento do Quórum Mínimo conforme disposto no Termo de Securitização, não houve deliberações na presente assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 24 de março de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Série da 35ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de março de 2025.)

Roberto Saka
Presidente

Tiffani de Oliveira Josué
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Roberto Saka

Cargo: Diretor

CPF/MF: 075.594.008-33

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

CPF/MF: 281.053.588-40

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

CPF/MF: 022.111.178-64

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Série da 35ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de março de 2025.)

*****CONFIDENCIAL*****